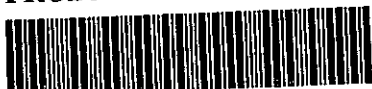


SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

PRODASEN



1000946010

000946/01-0

003831/98

OBSERVAÇÃO

ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES.

Processo N.º 946/01

Rubrica Eni

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

QUANT. PARLAMENTARES

11 (onze)

NOME DA CASA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Conselheiro Pena -MG

ENDEREÇO

Pça João Luiz da Silva, 156- Centro

CIDADE

UF

CEP

Conselheiro Pena

MG

35240-000

TELEFONES

FAX

(033) 261-2511

(033) 261-2510

(033) 261-2510

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO

- VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.
- VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.
- POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.

CONTATO NA CASA LEGISLATIVA RESPONSÁVEL PELO INTERLEGIS

NOME

Edinei Rodrigues

UNIDADE / DEPARTAMENTO

CARGO

Processamento

Ag. administ.

TELEFONES

FAX

() - idem

() -

() - idem

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS.

AUTENTICAÇÃO

NOME

Neyval José de Andrade

BRÁSILIA - DF

09/06/98

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Folha N.º	03
Proc. N.º	946101
Rubrica	Essa

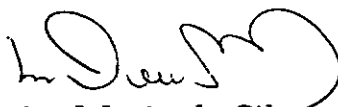
Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar os processos e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA : Formalização da adesão da Câmara Municipal de :
Conselheiro Pena - MG

Em : 10/07/2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

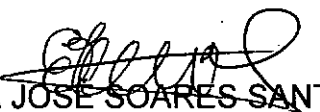
Folha N.º	03
Processo N.º	946/01-0
Rubrica	7

A

CEI

PROCESSO AUTUADO COM FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA - MG E QUE CONSTITUEM
AS FOLHAS DE 01 À 03 DEVIDAMENTE NUMERADAS E RUBRICADAS.

Em: 04 08 2001


/ MARIA JOSÉ SOARES SANTOS
Chefe do SEA

*Substituir
Conceição do Mato
Dentista - MG*

Conselheiro Pena(MG), 28 de setembro de 2.001.

À INTERLEGIS
BRASÍLIA - DF

Folha Nº	04
Processo Nº	946/01
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Nos termos do contato telefônico, passo a informar o nome do responsável que receberá o equipamento e das pessoas que farão o curso:

Responsável: Edinei Rodrigues

Cursandos: Edinei Rodrigues e Maeli Ferreira Abelha

Sem mais, sou

Atenciosamente,

[Assinatura]
Edinei Rodrigues
Diretor de Secretaria
Câmara Municipal de Cons. Pena/MG

Folha Nº	5
Processo Nº	946/03-0
Rubrica	Indic

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Câmara Municipal

Data: 27/04/2002
Estado: MG

Município: CONSELHEIRO PENA

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: EDNEI RODRIGUES
(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica
Empresa: MICROELECTRA Técnico: MARIO
DDD/Telefone Comercial: 33.3276.7769

Dados dos equipamentos recebidos:
Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb

1) Num. de série: MM16113575 Num. de tombamento: 000.073

Um Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007 com 256 MB de memória

2) Num. série CPU: 00128.214 Num. de tombamento: 002.854

Num. série Monitor: 1055P0177 Num. série Gateway: X2SD43E84C.

Estabilizadores de potência mínima 1 kva , quantidade : 01

Foi Ministrado curso de 3 horas?
conceito.

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um

SIM/NÃO

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

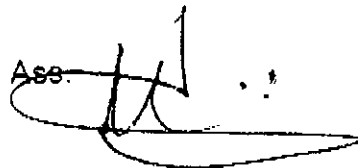
Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 27, 04, 2002

Ednei Rodrigues

Ass. 



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	06
Processo Nº	946/01-0
Rubrica	<i>MS</i>

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Pena
Praça João Luiz da Silva, nº 156 - Centro C.P 22
Conselheiro Pena - MG



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transferê, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

pl. A. B. 3
Km. Bóiduz

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

Marcio Sampaio Leão Marques

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA
751 05/2008

Folha N°	08
Processo N°	946101-0
Rubrica	<i>MA</i>

AR**NATAIRE**

TINATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro
 Pena
 Praça João Luiz da Silva, nº 156 - Centro C.P 22
 Conselheiro Pena - MG
 35240-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

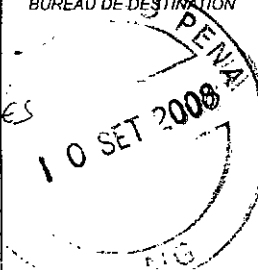
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBILE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E NAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



MARCOS F. GONCALVES

M-3626969

[Handwritten signature]

10/09/08

[Handwritten signature]



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

RO 1 3 4 0 8 3 5 2 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03/SET 2009

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

08/09/09

12:40 h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - 8333

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM. OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MARCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

RETOUR

CIDADADE

UF

BRASIL

